



CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL



Centro Universitário Amparense - UNIFIA

REGULAMENTO DA SALA DE VIDEO CONFERÊNCIA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Amparo, 2024



1. **Objetivo da Sala de Videoconferência:**

A Sala de Videoconferência do Centro Universitário Amparense (UNIFIA) tem como objetivo facilitar a comunicação remota entre membros da comunidade acadêmica, bem como possibilitar a realização de atividades que demandem interação online.

2. **Agendamento:**

2.1. O agendamento da Sala de Videoconferência deve ser realizado com antecedência mínima de 24 horas, utilizando o sistema de reservas disponibilizado pela instituição.

2.2. O agendamento está sujeito à disponibilidade da sala e será confirmado pela administração.

3. **Uso da Sala:**

3.1. A sala destina-se a atividades acadêmicas, tais como aulas, reuniões de grupos de estudo, defesas de trabalhos, entre outros, conforme aprovado pela coordenação do curso.

3.2. O uso da sala para fins pessoais ou não acadêmicos não é permitido, exceto em casos excepcionais autorizados pela administração.

4. **Responsabilidades:**

4.1. Os usuários são responsáveis por garantir que o equipamento da sala, incluindo computador, câmera e microfone, esteja em perfeitas condições de funcionamento antes e após o uso.

4.2. Qualquer problema técnico deve ser relatado à administração imediatamente.

5. **Conduta dos Usuários:**

5.1. Os usuários devem manter um comportamento profissional e respeitoso durante as videoconferências, seguindo as normas de etiqueta e conduta estabelecidas pela instituição.

5.2. É proibido o compartilhamento de conteúdo inadequado durante as videoconferências.

6. **Privacidade e Segurança:**

6.1. É proibido gravar ou fotografar as videoconferências sem autorização prévia de todos os participantes.

6.2. Os usuários devem tomar medidas para proteger a privacidade e a confidencialidade das informações compartilhadas durante as videoconferências.

7. **Finalização da Sessão:**

7.1. Ao finalizar uma videoconferência, os usuários devem desligar corretamente o equipamento e deixar a sala limpa e organizada para o próximo grupo de usuários.



8. **Sanções:** 8.1. O não cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento pode resultar na restrição ou suspensão do acesso à Sala de Videoconferência, além de eventuais medidas disciplinares conforme o regimento interno da instituição.

Ao utilizar a Sala de Videoconferência do Centro Universitário Amparense (UNIFIA), os usuários concordam em cumprir todas as normas estabelecidas neste regulamento.

ATENÇÃO

Além das normas anteriores, ficam os usuários sujeitos, ainda, às penalidades das Leis que regem o uso da Internet.

Ao reincidente em faltas enumeradas em quaisquer dos itens deste Regulamento, poderão ser aplicadas penas de maior gravidade segundo apreciação da Diretoria da Faculdade.

Qualquer situação não prevista neste regulamento será considerada exceção e será tratada de modo particular, sendo que não haverá precedentes para nenhum dos casos.

INFRAÇÕES: Os infratores dessas normas serão julgados pela Comissão da Unidade, estando sujeitos à perda do direito de acesso às dependências do Laboratório.

CASOS OMISSOS: Os casos omissos e não constante nessas normas serão resolvidos pela Comissão da Unidade e levadas para deliberação de instância maior.